



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 31 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | I d a d e d o C u i d a r - A p o i o  
| D o m i c i l i á r i o

Localização do estabelecimento | R u a P r o f e s s o r A l f r e d o d e  
| S o u s a n º 5 L J 2 R / C

Localidade | L u m i a r

Código postal | 1 6 0 0 - 1 8 8 | L i s b o a

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Lumiar

Telemóvel / Telefone 933710362 Fax \_\_\_\_\_ E-mail GERAL@IDADEDOCUIDAR.PT

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | E n c o n t r a M o r d o m i a s , L d a

Morada | R u a P r o f . A l f r e d o d e S o u s a n º 5 L J 2 R / C

Localidade | L u m i a r

Código postal | 1 6 0 0 - 1 8 8 | L i s b o a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 ( sessenta ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 0 7 | 2 9  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**